



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO

De acordo com o despacho de 30 de Outubro de 2023 da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento – ANARME, IP, em aditamento ao despacho de 26 de Setembro de 2023, está aberto o concurso de contratação, com prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso na vitrine e nos meios de comunicação social, para duas (2) vagas na carreira de Técnico Superior N1 (1 Licenciado em Marketing e Publicidade e 1 Licenciado em Planificação, Administração e Gestão Escolar) para o Quadro de Pessoal ANARME, IP.

1.Requisitos Gerais para as Duas (2) Vagas: 1 de Marketing e Publicidade e 1 Planificação, Administração e Gestão Escolar

- i. Nacionalidade Moçambicana;
- ii. Registo de Identificação Tributária - NUIT;
- iii. Idade igual ou superior a 18 anos desde que permita completar no mínimo 180 contribuições para efeitos de aposentação;
- iv. Não ter sido aposentado; e
- v. Possuir o nível de Licenciatura em Marketing e Publicidade.

1.1. Outras Habilidades para a Vaga de Marketing e Publicidade

- Licenciatura em Publicidade e Marketing, Design Gráfico, ou em Ciências de Comunicação;
- Possuir competência e experiência comprovada na produção de materiais gráficos, multimédia e publicidade;
- Ter experiência na gestão de Plataformas Digitais;
- Ter experiência na produção e edição de vídeos;
- Habilidades na área de Marketing e Publicidade;
- Comunicativo, capacidade de trabalhar em equipa, sob pressão e fora das horas normais de expediente;
- Fluência em Português e Inglês falado e escrito;
- Experiência na Publicidade e Marketing Cooperativo;
- Domínio de softwares de edição (Photoshop, Illustrator, Premier-pro e Indesign);
- Habilidades para o uso de ferramentas de análise qualitativa e quantitativa de conteúdos;
- Experiência em criação, desenho e ilustração em infografia; e
- Alta capacidade de resolução de problemas nas áreas de gráfica, Marketing e Publicidade.

1.2. Outras Habilidades para a Vaga de Planificação, Administração e Gestão Escolar

- Possuir Licenciatura em Planificação, Administração e Gestão;
- Ter experiência comprovada em planificação, gestão, monitoria e avaliação de projectos;
- Ter experiência e habilidades comprovadas em gestão de projectos e programas.
- Realizar actividades de pesquisas e propor estudos para identificação de projectos e programas;
- Participar na formulação de políticas e estratégias sectoriais;
- Realizar actividades de mapeamento, orçamentação e estudos de Projectos;
- Possuir excelente habilidade de comunicação escrita e fala em língua português e Inglesa,
- Ser comunicativo, capacidade de trabalhar em equipa, sob pressão e fora das horas normais de expediente, e
- Possuir alta capacidade de resolução de problemas na área de estudos e projectos.

2. A admissão ao concurso de contratação é solicitada à **Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração, Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento**, por meio de requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Bilhete de Identidade autenticada;
- b) Fotocópia da Certidão de Habilitações Literárias Autenticada;
- c) Currículo Vitae;
- d) Fotocópia do cartão ou da declaração do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- e) Atestado de sanidade mental e capacidade física compatível com a actividade que vai exercer na Administração Pública, emitido pela entidade competente;
- f) Declaração sob o compromisso de honra de não estar na situação de aposentado.

3. Legislação de Consulta

- Lei nº 04/2022 de 11 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado;
- Decreto nº 32/2023 de 08 de Junho, que aprova o Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado;

- Diploma Ministerial 20/2022 de 09 de Fevereiro – Aprova o Regulamento Interno da ANARME, IP;
 - Lei nº 12/2017, de 08 de Setembro, Lei de Medicamento, vacinas e outros produtos para o uso humano;
 - Diploma Ministerial nº 20/2022, de 09 de Fevereiro, que aprova o Regulamento Interno da ANARME, IP;
 - Conhecimentos sobre cultura geral; e
 - Conhecimentos sólidos referentes a área para a qual se candidata.
4. A selecção no concurso será efectuada através de avaliação curricular, seguida de entrevista profissional.
5. Os interessados devem proceder a entrega da sua candidatura em envelope fechado, na Secretária-geral da ANARME, IP, sita na Av. Salvador Allende/Agostinho Neto, Maputo-Moçambique, na hora normal do expediente.
6. O concurso é válido por 3 anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final, no Boletim da República.

Nota: Todos resultados inerentes ao concurso serão fixados na vitrina da ANARME,IP.

Maputo, 31 Outubro de 2023

A Divisão de Administração e Recursos Humanos